



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 20 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº127 Ticket: 12700

**I) Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**  
Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

#### **PORTARIA N.º 3740/2014**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOELMA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 20/01/2014 a 18/02/2014 referente ao período aquisitivo 24/02/2012 a 23/02/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 3.741 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Wlivangela Aparecida da Costa Affonso, portador do MASP. 14.288 ocupante do cargo de efetivo de Enfermeira, para exercer sua função na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.